



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000030/2014-90

**19ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 176/2014,
CELEBRADO COM A EMPRESA ENERGISA
PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A,
PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
PARA O DNIT/PB.**

Tendo em vista o que consta da Cláusula Vigésima Sexta do Contrato nº 0176/2014, conforme instrução contida nos autos do Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90:

1. APOSTILA-SE o presente àquele Contrato, para retificar a Cláusula Vigésima Sexta no que tange à dotação orçamentária disponível para cobertura dos serviços no exercício financeiro de 2026, na forma que se segue:
2. Onde se lê: "A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada, passa de R\$ 2.129.307,82 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.358.709,52 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), decorrente de acréscimo de R\$ 229.401,70 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2025, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2025NE000006 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e 2025NE000007 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais se tornam partes integrantes deste Contrato".
3. Leia-se: "A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimada, passa de R\$ 2.358.709,52 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.588.709,52 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), decorrente de acréscimo de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2026, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2026NE000010 no valor de R\$ 17.493,99 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos) e 2026NE000011 no valor de R\$ 1.398,82 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais se tornam partes integrantes deste Contrato".
4. O prazo final da execução contratual é indeterminado.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 176/2014 e seus eventuais aditivos, os quais ficam inteiramente ratificados em todos os seus termos, cláusulas e condições.

João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2026

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Paraíba
(Assinatura Eletrônica)

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/02/2026, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 19/02/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23845499** e o código CRC **BDEBDE25**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |